



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 035/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

RESOLVE:

Autorizar o Servidor **THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA**, Pregoeiro da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN nos dias 14, 15 e 16 de Setembro de 2022, com o objetivo de participar do Curso de Formação de Agentes de Contratação fazendo jus ao pagamento de 3 (três) diárias sendo 02 (duas) com pernoite no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 572/2017.

Lagoa Nova, em 13 de Setembro de 2022.


Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 035/2022

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 035/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

RESOLVE:

Autorizar o Servidor **THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA**, Pregoeiro da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN nos dias 14, 15 e 16 de Setembro de 2022, com o objetivo de participar do Curso de Formação de Agentes de Contratação fazendo jus ao pagamento de 3 (três) diárias sendo 02 (duas) com pernoite no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 572/2017.

Lagoa Nova, em 13 de Setembro de 2022.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 58038780

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/09/2022. EDIÇÃO 1486. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>